

EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA

AS DEMANDAS DAS JUVENTUDES BAIANAS NA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DA BAHIA: à luz dos eixos do Estatuto da Juventude

THE DEMANDS OF BAIAN YOUTH AT THE III BAHIA STATE YOUTH CONFERENCE: IN LIGHT OF THE AXES OF THE YOUTH STATUTE

Mailson Santos Pereira¹

RESUMO

Este trabalho busca identificar as demandas das juventudes baianas por políticas públicas, no ano de 2015, sistematizadas como deliberações da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa, explicativa-descritiva, tendo a análise documental enquanto técnica específica de coleta e interpretação dos dados, além do uso da análise de conteúdo temática. A fonte da pesquisa foi o relatório da Conferência em questão. Os dados produzidos foram sistematizados a partir de categorias prévias dos direitos juvenis constante no Estatuto da Juventude. A análise do material revelou um predomínio de demandas juvenis em torno do Direito à Cidadania, à Participação e à Representação Juvenil. Também tiveram destaque os Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito à Cultura; e Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda. Os demais eixos analíticos obtiveram uma quantidade baixa de prioridades aprovadas.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Conferências. Participação.

ABSTRACT

This work seeks to identify the demands of Bahian youth for public policies in 2015, systematized as deliberations of the III Bahia State Youth Conference. To this end, qualitative, explanatory-descriptive research was carried out, using document analysis as a specific technique for collecting and interpreting data, in addition to the use of thematic content analysis. The source of the research was the report of the Conference in question. The data produced was systematized based on previous categories of youth rights contained in the Youth Statute.

¹ Psicólogo Social – CRP03/7767; Mestre em Ciências Sociais pela UFRB e em Estado, Governo e Políticas Públicas pela FLACSO; Discente do Bacharelado em Ciências Sociais pela UNEB e do Doutorado em Ciências Sociais pela UFBA; e membro do Observatório Social da Juventude – CAHL/UFRB, pereiramailson@msn.com.

Analysis of the material revealed a predominance of youth demands around the Right to Citizenship, Participation and Youth Representation. Also highlighted were the Right to Public Security and Access to Justice; Right to Diversity and Equality; Right to Culture; and Right to Professionalization, Work and Income. The other analytical axes had a low number of approved priorities.

Keywords: Public policy. Conferences. Participation.

1 INTRODUÇÃO

A temática das políticas públicas de juventude – PPJ foi pesquisada a partir de uma perspectiva da análise de políticas públicas, necessariamente, se debruçando sobre as demandas das juventudes baianas expressas e sistematizadas por meio da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, no ano de 2015. A tarefa investigativa em questão buscou colaborar para os estudos acerca da inserção das juventudes na agenda das políticas públicas estaduais.

A juventude como pauta da ação do Estado, através de políticas públicas de juventude específicas e sistemáticas, é fenômeno recente no desenvolvimento da democracia no Brasil e na garantia dos direitos sociais. Enquanto foco de preocupação das gestões públicas a juventude se insere na agenda governamental na década de 1990 por meio de ações fragmentadas e descontinuadas, sendo que a estruturação do campo das políticas públicas de juventude no Brasil se dá na primeira década do século XXI.

A partir dos anos 2000 houve um processo de inclusão na agenda governamental federal da pauta das juventudes e, conseqüentemente, de uma maior sistematização das ações em torno deste público específico, bem como do desenvolvimento de arranjos institucionais responsáveis pelas políticas públicas de juventude no âmbito das gestões públicas federal, estaduais e municipais.

No âmbito nacional, a inserção da pauta da juventude na agenda governamental, de forma mais sistemática, se deu a partir de 2005, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude e do PROJOVEM, vindo a se consolidar o campo das políticas públicas de juventude nos anos subsequentes. Diversas pesquisas apontam a centralidade do ano de 2005 como um marco de inflexão na agenda das políticas públicas de juventude no Brasil (Oliveira, 2007; Rodrigues, 2008; Clementino, 2009; Rocha, 2012).

A consolidação da pauta da juventude na agenda do Governo Federal foi se dando com a criação da Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, do Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE e suas gestões, assim como com a realização das I, II, III e IV Conferências Nacionais de Políticas Públicas de Juventude, nos anos de 2008, 2011, 2015 e 2023, tendo como tema “Levante sua bandeira”, “Conquistar Direitos é Desenvolver o Brasil”, “As várias formas de mudar o Brasil” e “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”, respectivamente.

O campo das políticas públicas de juventude foi se fortalecendo com a aprovação da Emenda Constitucional n. 65/2010, que inclui o termo “juventude” na Constituição Federal (Brasil, 2010); com a sanção da Lei n. 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude, dispondo dos direitos dos jovens (Brasil, 2013); e da publicação do Decreto n. 9.306/2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE (Brasil, 2018), posteriormente alterado em 2020 e em 2023.

Quanto ao cenário estadual baiano, verifica-se que as políticas públicas de juventude começam a figurar de forma mais estrutural na agenda do Estado, a partir de 2008, com a realização da I Conferência Estadual de Juventude da Bahia, neste ano; a instalação do GT Juventude, após o fim da I Conferência, responsável por propor diretrizes para a Política Estadual de Juventude na Bahia; a criação do Conselho Estadual de Juventude, do Programa Trilha, no mesmo ano e as diversas ações posteriores do Governo da Bahia.

Ao longo da inclusão e do desenvolvimento da pauta das políticas públicas de juventude na agenda governamental brasileira, em âmbito nacional, estaduais ou municipais, verifica-se que um dos grandes focos se deu em torno da participação das juventudes, na busca de auscultar as demandas concretas vivenciadas pelas/os jovens, suas principais bandeiras e suas perspectivas de mudança da realidade, seja por reconhecer esses atores políticos como sujeitos de direitos, seja para que as ações governamentais a serem desenvolvidas para este público estivessem alinhadas às questões apresentadas pelas diversas juventudes. Neste escopo, questionou-se aqui quais as demandas das juventudes baianas expressas e sistematizadas por meio da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia?

Tendo em vista este contexto, intentou-se identificar e analisar as demandas por políticas públicas apresentadas pelas juventudes baianas na III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, no ano de 2015, sistematizadas como propostas aprovadas e constante no relatório desta conferência, buscando verificar o quanto estas demandas se relacionavam com

cada um dos onze eixos dos direitos juvenis estabelecidos pelo Estatuto da Juventude. Apresenta-se a seguir os métodos, procedimentos de pesquisa realizados, os resultados obtidos e as considerações desta pesquisa.

2 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

As opções teóricas que embasaram a metodologia utilizada nesta pesquisa vêm dos estudos das políticas públicas, necessariamente, da análise de políticas públicas de cunho descritivo. Neste sentido, figura-se aqui como uma pesquisa qualitativa, na modalidade explicativa-descritiva. Para o alcance dessa tarefa teórico-metodológica o estudo se orientou pela análise documental enquanto técnica específica de coleta e interpretação dos dados, além do uso da análise de conteúdo temática.

Parte-se da consideração de que a análise documental “[...] compreende a identificação, a verificação e a apreciação de documentos para determinado fim” (Moreira, 2008, p. 271), sendo que no presente caso, a finalidade foi identificar as demandas das juventudes baianas na III Conferência Estadual de Juventude da Bahia.

A pesquisa teve como fontes primárias: o relatório da III Conferência Estadual de Juventude (Conselho Estadual de Juventude da Bahia, 2015), que foi coletado pelo pesquisador junto à Coordenação Estadual de Juventude da Bahia, no período em que esteve como conselheiro do CEJUVE/BA, de 2014 a 2016.

As informações coletadas foram agrupadas em categorias temáticas prévias, estabelecidas a partir dos 11 eixos de direitos juvenis constantes no Estatuto da Juventude, quer sejam: Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Educação; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito à Saúde; Direito à Cultura; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Inicialmente foram separadas as propostas prioritárias estaduais, em um arquivo do Microsoft Word, sendo desvinculada dos sete grupos de trabalhos da III Conferência Estadual. Em seguida, realizou-se uma leitura flutuante destas propostas para familiarização com o conteúdo. A partir das categorias prévias, provenientes do Estatuto da Juventude, realizou-se uma segunda leitura, mais detalhada, alocando cada proposta em um dos eixos analíticos. Estes

procedimentos teórico-metodológicos adotados possibilitaram a inferência das demandas por políticas públicas das juventudes baianas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A III Conferência Estadual de Juventude da Bahia aconteceu nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2015, no Hotel Sol Bahia, em Patamares, Salvador/BA e teve como tema “As várias formas de mudar a Bahia e o Brasil”, em sintonia com a temática da III Conferência Nacional de Juventude e com a participação de cerca de 500 jovens.

Esta conferência foi precedida de etapas municipais realizadas pelos órgãos gestores locais; etapas territoriais, realizada em sete encontros interterritoriais, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual; além de etapas livres puxadas pela sociedade civil organizada, pelo CEJUVE e por pastas específicas da gestão estadual, com as seguintes temáticas “Juventude e Política de Drogas”, “Juventude LGBT”, “Jovens Mulheres”, “Juventude no Sistema Prisional” e “Juventude Rural” (Conselho Estadual de Juventude da Bahia, 2015).

Cabe sinalizar que a Conferência Livre de Juventude Rural, puxada pela Assessoria de Juventude Rural, da Secretaria Desenvolvimento Rural da Bahia, em parceria com os Colegiados de Desenvolvimento Territorial, foi um processo de ampla movimentação das juventudes rurais e de jovens de povos e comunidades tradicionais, nos 27 territórios baianos, mobilizando um total de 1.300 jovens nas etapas territoriais e realizando uma etapa estadual com cerca de 350 jovens rurais e de povos e comunidades tradicionais (Conselho Estadual de Juventude da Bahia, 2015).

As propostas provenientes dos municípios e dos encontros interterritoriais e da conferência de juventude rural foram analisadas pelos participantes em sete grupos de trabalho, a saber: “Direito à Educação, à Profissionalização, ao Trabalho e Renda”, “Direito à Diversidade e à Igualdade”, “Direito à Saúde, ao Desporto e ao Lazer”, “Direito à Cultura, à Comunicação e à Liberdade de Expressão”, “Direito à Sustentabilidade, ao Meio Ambiente, ao Território e à Mobilidade”, “Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil”; “Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça”.

Ao todo foram definidas 33 propostas prioritárias para o nível estadual, sendo uma média de quatro a cinco propostas por grupo de trabalho e 15 prioridades para o âmbito nacional, em sua maioria com duas propostas cada um, sendo apenas o grupo de trabalho

“Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça” com três propostas. A análise abaixo se concentra nas demandas para a unidade subnacional estadual.

O eixo “Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil” foi aquele que teve mais propostas alocadas, no total de dez prioridades. Seja no sentido de ampliar a participação juvenil no controle social das políticas públicas, com vagas em conselhos de direitos, representação territorial no CEJUVE e espaços territoriais de debate e representação das juventudes nos CODETER, garantindo a transversalidade da pauta juvenil nas diversas políticas; seja na ampliação do debate dos direitos juvenis na sociedade; seja por meio da criação de equipamentos que possam funcionar como verdadeiros centros de referências para as/os jovens, nas realidades locais, as/os acolhendo e orientando acerca dos seus direitos, principalmente, aqueles que se encontram em vulnerabilidades sociais.

Cabe destacar que a participação das juventudes na definição das políticas públicas específicas voltadas para este público tem sido um dos eixos organizadores das PPJ. Segundo Santos (2017, p. 17) “[...] a temática da juventude apostou na participação e na intersectorialidade para a execução de seus programas”. A partir da análise das prioridades da III Conferência Estadual de Juventude, percebe-se o como a participação juvenil nos diversos espaços sociais e na definição das políticas públicas, reconhecendo estes atores enquanto sujeito de direitos, é uma das demandas centrais para a efetivação de todos os direitos das/os jovens.

Em segundo lugar, de mais propostas alocadas, pode-se destacar o eixo “Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça”, com quatro prioridades, versando sobre a cultura de prevenção; a revisão do policiamento comunitário; o destaque à conciliação territorial; a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, com melhor controle social sobre sua execução; além da garantia de todos os direitos aos jovens em situação de privação de liberdade.

Importante considerar que a temática do direito à segurança pública e acesso à justiça sempre foi um desafio grande nos debates das ações estatais voltadas para a população jovem, tendo em vista os altos índices de mortalidade juvenil, sendo o Estado um dos executores dos jovens pretos, pobres e periféricos. Em produção anterior, já identificamos que um dos pontos de desafios da implementação das políticas públicas de juventude na Bahia foi, e continua sendo, o enfrentamento à violência e o extermínio da juventude (Pereira, 2022).

Dialogando, diretamente, com o eixo anterior, destaca-se o eixo de “Direito à Diversidade e à Igualdade”, no qual foi alocado quatro das propostas prioritárias, com a importância da promoção da igualdade racial, por meio da implementação do Plano Juventude Viva; como também de debater a temática de povos e comunidades tradicionais e da população LGBT; garantindo ainda espaços de acolhimento da população LGBT, em específico, das/os jovens em sua diversidade de identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual; além da importância de espaços institucionais nas gestões públicas que se debruçam sobre estas pautas.

Outro eixo de destaque foi o “Direito à Cultura” com quatro prioridades, entre as quais a criação de espaços, programas e formações voltados às diversas expressões artísticas e culturais, tendo as/os jovens como protagonistas dessas ações e da gestão dos espaços.

A temática da cultura tem sido uma das questões que tem possibilitado novas formas de articulação, mobilização e participação das juventudes. São diversas as experiências e os coletivos culturais, nos quais quem está a organizar e atuar são jovens das diversas matizes, com as singularidades das múltiplas expressões juvenis.

Ainda dentro dos eixos com uma quantidade maior de prioridades alocadas, encontra-se o “Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda”, com quatro propostas, apontando a especificidade de garantir os direitos trabalhistas das juventudes, assim como de desburocratizar o acesso a crédito fundiário para jovens rurais, por meio do PRONAF Jovem, por exemplo, dando suporte de assistência técnica e extensão rural.

O direito à profissionalização, ao trabalho e à renda costuma ser o eixo que é mais debatido na sociedade, logo após o direito à educação, quando se pensa na garantia dos direitos juvenis. Na análise das propostas prioritárias alocadas neste eixo, da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, chama a atenção como a garantia da efetivação dos direitos dos jovens rurais teve maior destaque.

Talvez, uma explicação possível, possa ser devido a todo processo de mobilização da juventude rural, nas conferências territoriais de jovens rurais e na conferência estadual de jovens rurais, mobilizada pela Assessoria de Juventude, da SDR. Este elemento precisa ser melhor investigado, comparando as propostas aqui analisadas com as propostas aprovadas na Conferência Livre de Juventude Rural, realizada como etapa preparatória da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia.

Outro elemento de destaque é que apenas duas propostas prioritárias puderam ser alocadas no eixo “Direito à Educação”. O eixo em que se concentra os debates sociais, quando se pensa nos direitos das juventudes, não foi o organizador principal das prioridades das/os jovens baianas/os reunidos em processo conferencial, no ano de 2015. Uma possível leitura deste dado está na questão de que juventude é muito mais do que ser estudante e que se faz necessário que a gestão pública compreenda as especificidades e as intersecções entre estas duas categorias, quer seja, “juventudes” e “estudantes”.

Outra possível interpretação diz respeito que ao fato do processo conferencial ter conseguido alcançar uma ampla diversidade de expressões juvenis existentes na Bahia e não apenas as juventudes estudantis. Em uma alusão à música do Titãs, pode-se afirmar que a juventude baiana, presente na III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, não quer só direito a educação, quer sim a garantia dos outros direitos, principalmente, daqueles que não têm sido efetivados.

Quanto ao conteúdo das propostas do eixo direito à educação, verifica-se que o debate central envolve a garantia dos direitos aos estudantes de ensino médio, a partir da reformulação do currículo, da melhoria do espaço físico e dos modelos didáticos, para considerar as especificidades das diversas juventudes existentes, como também a melhoria da relação escola, comunidade e família.

Em relação ao eixo “Direito ao Desporto e ao Lazer”, também foi possível alocar duas das prioridades aprovadas pela III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, que versavam sobre a inclusão de pessoas jovens surdas na prática esportiva, garantindo tecnologias assistivas para tanto; como também sobre o estímulo ao intercâmbio esportivo na Bahia, tendo em vista os 417 (quatrocentos e dezessete municípios) existentes, agregados em 27 (vinte e sete) territórios de identidade.

Nos eixos “Direito à Saúde”, “Direito ao Território e à Mobilidade” e “Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente”, identificou-se apenas uma proposta, cada um. Na temática da garantia do direito à saúde esteve presente a demanda da especificidade das jovens mulheres menores de 18 anos quanto a importância do não constrangimento dessas jovens no seu acompanhamento em relação à saúde sexual e reprodutiva.

Já no direito ao território e à mobilidade a demanda prioritária dizia respeito às juventudes rurais, na efetiva garantia do deslocamento dessas juventudes para os cursos, escolas e universidades, em todos os turnos possíveis. O direito básico de locomoção, para a

garantia do usufruto do direito à educação, é uma questão que merece o olhar atento da gestão pública federal, estadual e municipal, haja visto os locais de oferta do direito à educação, bem como a configuração populacional de cada realidade e as áreas de dispersão geográfica existentes na Bahia.

No eixo do direito à sustentabilidade e ao meio ambiente à demanda das juventudes baianas apontam para a preocupação ambiental desses jovens com o cenário de degradação da natureza, em específico, quanto a importância das águas e da necessidade de cuidado das margens e nascentes dos rios existentes no território baiano.

Neste cenário de demandas das/os jovens, apontadas e priorizadas na III Conferência Estadual de Juventude, um eixo não teve proposta que pudesse ser alocada, a saber o “Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão”.

Nos tempos atuais onde a centralidade do universo comunicacional é o que se está em evidência, ao ponto de sermos considerados com a Sociedade da Informação, na qual os meios de comunicação, as plataformas de redes sociais e tudo um cabedal de recursos tecnológicos permitem a expressão de ideias de forma mais fluída do que nos *mass media* tradicionais é curioso que as juventudes baianas não tenham apresentado nenhuma prioridade em torno deste direito, no ano de 2015.

4 CONSIDERAÇÕES

Ao nos debruçarmos sobre as políticas públicas de juventude, buscamos identificar e analisar as demandas das juventudes apresentadas no processo conferencial de uma unidade subnacional estadual. Dessa forma, lançamos o olhar para as prioridades da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, realizada no ano de 2015, buscando verificar o quanto estas demandas se relacionavam com cada um dos onze eixos dos direitos juvenis estabelecidos pelo Estatuto da Juventude.

Optamos por realizar uma análise documental, utilizando-se do Relatório Final da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia e tomando como categorias analíticas os próprios onze eixos do Estatuto da Juventude.

A sistematização e análise dos dados produzidos aponta que as demandas das juventudes baianas, em processo conferencial, no ano de 2015, teve maior predominância quanto ao Direito à Cidadania, à Participação e à Representação Juvenil, corroborando o que a literatura da área já aponta ser um dos organizadores das PPJ, quer seja, o foco na participação juvenil.

Além disso, os Direitos à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça, Direito à Diversidade e à Igualdade, Direito à Cultura e Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda, também foram eixos de direitos que tiveram importância entre as propostas prioritárias aprovadas. Por outro lado, os Direitos à Educação, Direito ao Desporto e ao Lazer, Direito à Saúde, Direito ao Território e à Mobilidade e Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente tiveram uma quantidade baixa de prioridades aprovadas.

Chama a atenção o fato do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão não ter nenhuma proposta prioritária entre as trinta e três aprovadas na plenária final da III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, questão que merece ser melhor investigada.

Ainda que este estudo seja um esforço inicial de compreender as demandas das juventudes baianas apresentadas, sistematizadas e aprovadas nos espaços de ampla participação social que são as conferências de políticas públicas, ele apresenta limitações que poderão ser sanadas na continuidade dos estudos e em demais pesquisas realizadas pelo autor deste produto ou por demais pesquisadores.

Quanto às sugestões de estudos posteriores, ao longo do texto já se sinalizou a necessidade de compreender melhor a relação da Conferência Livre de Juventude Rural e da presença significativa de demandas das juventudes rurais na III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, bem como dos motivos que levaram a não haver demandas relacionadas ao eixo do direito à comunicação e à liberdade de expressão.

Outro ponto que merece investigações, refere-se ao processo de participação das juventudes nas diversas conferências estaduais realizadas, tendo em vista a diminuição do quantitativo de municípios e jovens baianos alcançados na conferência de 2015.

Faz-se importante ainda comparar as demandas desta III Conferência com o resultado da I Conferência Estadual de Juventude da Bahia, realizada em 2008 e com as demandas da IV Conferência Estadual de Juventude da Bahia, recentemente realizada, entre os dias 13 a 15 de novembro de 2023.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 65**, de 13 de julho de 2010. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc65.htm>. Acesso em: 21 dez. 2017

BRASIL. **Lei n. 12.852**, de 05 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acesso em: 21 dez. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 9.306**, de 15 de março de 2018. Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm>. Acesso em: 09 jan. 2020.

CLEMENTINO, Josbertini Virginio. **As políticas de juventude na agenda pública brasileira: Desafios e Perspectivas**. 2009. 129 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2009.

CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DA BAHIA, Relatório da III Conferência Estadual de Juventude, Salvador, 2015 (documento não publicado).

MOREIRA, Sonia Virgínia. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, Jorge e BARROS, Antônio (orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**, 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 269-279.

OLIVEIRA, Augusto Sergio Vasconcelos de. **A institucionalização das políticas públicas de juventude no Brasil: um olhar sobre o direito à participação a partir dos projetos de lei 4529/2004 e 4530/2004**. 2007. 130 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2007.

PEREIRA, Mailson Santos. **Gestões Petistas Baianas e as Políticas Públicas de Juventude: narrativa dessas relações**. 2022. 162 f. Dissertação (Maestria em Estado, Gobierno y Políticas Públicas) – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2022.

ROCHA, Heber Silveira. **Juventude e Políticas Públicas: formação de agenda, elaboração de alternativas e embates no governo lula**. 2012. 166 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas/SP, São Paulo, 2012.

RODRIGUES, Julia Alves Marinho. **Análise de Redes e Políticas de Juventude**. 2008. 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SANTOS, Priscilla Ribeiro dos. **Capacidades estatais, participação e políticas de juventude no Brasil (2003-2014)**. 2017. 203 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

